

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **Marcos Antônio Caetano Chagas** a rua que inicia na PB 148, indo pela rua projetada nº 10, do Bairro Jardim das águas e seguindo em frente através do loteamento dos herdeiros de Nilton de Souza Leal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

---

**Paulo César da Silva**  
**Vereador Autor**